



## **AVISO de ABERTURA**

## **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2022-2023**

## DOCENTE Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38° e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

N.° Horário (SIGHRE)	N.° Horas	GRUPO DE RECRUTAMENTO / ATIVIDADES	ENSINO / CURSO
26	7	Docentes do Grupo 430 – Economia e Contabilidade Lecionação da disciplina Comunicação e Vendas ao Curso Profissional de Técnico Comercial, na turma do 3° (12°) ano.	Ensino Profissional

- 2. O presente horário a concurso decorre de substituição por doença.
- 3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE (www.dgae.mec.pt).
- 4. Os critérios de seleção são os seguintes:

	Graduação Profissional		
CRITÉRIO	OU		
OBRIGATÓRIO	Classificação Académica		
(100 %)	00 %) (se não possuir Qualificação Profissional)		
	Nos termos do Artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.		
CRITÉRIO DE	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.		
	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:		
DESEMPATE	a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;		
DESEMI ATE	b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;		
	c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;		
	d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.		

A Diretora: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa

Viseu, 18 de janeiro de 2023.